CALHA NORTE

Nota de **esclarecimento**

Ao **Portal Jeso Carneiro** sobre obras de **modernização portuária** no Maracanã.

Em atenção à reportagem publicada em 18 de novembro de 2026, a **Calha Norte Administração Portuária LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 57.390.735/0001-96, esclarece que as obras no bairro Maracanã I são de **adequação e modernização de uma instalação portuária existente**, cujo projeto vem sendo acompanhado por órgãos públicos e autoridades de fiscalização.

O empreendimento está situado na Av. Maracanã, 45, bairro Maracanã I, em Santarém, em área enquadrada na **Zona Portuária I**, conforme a legislação municipal de uso e ocupação do solo e o Plano Diretor. A área tem histórico de licenciamento ambiental junto à SEMAS há mais de 15 anos. Para a modernização, foram atualizados os projetos ambiental, civil e naval. No licenciamento ambiental, a SEMAS exigiu e aprovou o **Relatório de Controle Ambiental (RCA)** e o **Plano de Controle Ambiental (PCA)**.

A Licença de Instalação e a Licença de Operação têm objetos distintos. A primeira se refere às obras de adequação portuária. A segunda disciplina a operação da instalação, nos limites e nas condições nela estabelecidos. A expressão “cargas gerais e perigosas” na placa da obra corresponde ao objeto da Licença de Operação. A existência simultânea dos dois atos decorre dessa diferença de objeto.

Nº	Documento	Órgão emissor	Objeto e situação
01	LI nº 3258/2022 e LI nº 3691/2026	SEMAS/PA	Obras de adequação portuária. A licença de 2022 foi prorrogada sob o registro nº 3691/2026, vigente.
02	LO nº 15244/2024	SEMAS/PA	Movimentação de cargas gerais e perigosas. Vigente, com pedido de renovação no processo nº 2025/0000049111.
03	Alvará de Construção nº 119/2026	SEMURB/Santarém	Execução das obras civis de adequação e modernização portuária.

comunicação@calhanorte.com Av. Maracanã, 45 — Santarém, PA @calhanorteportos calhanorte.com

Nº	Documento	Órgão emissor	Objeto e situação
04	Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 148/2025	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Avaliação do uso e da ocupação do solo para a atividade portuária.
05	Parecer de Interferência Prévia nº 03/2026	Marinha do Brasil	Análise das interferências na navegação relativas às rampas, à esteira, aos flutuantes e à instalação portuária.

A obra já foi objeto de sucessivas visitas de autoridades e fiscalizações. Ao longo dos últimos três anos, a Calha Norte recebeu no empreendimento representantes do **Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público do Estado do Pará, da Marinha do Brasil, da ANTAQ, da SEMAS estadual e da SEMMA de Santarém**. Nesse período, a empresa respondeu a diversos ofícios do MPF e do Ministério Público Estadual, prestando informações sobre o andamento da obra e apresentando os estudos e as licenças solicitados. Esse histórico pode ser verificado nos ofícios e nas respectivas respostas protocoladas.

O estágio atual da obra resulta de anos de trabalho técnico e de investimentos de milhões de reais, decididos com base nos projetos elaborados, nos estudos apresentados e nos atos emitidos para a modernização. À medida que as obras avançaram, a empresa recebeu as autoridades no local e prestou as informações solicitadas sobre as intervenções.

A finalidade da esteira e das demais estruturas está definida no projeto. A esteira elevada foi projetada para o carregamento de grãos e farelo, com isolamento acústico e sistemas de contenção e captação de poeira. O projeto prevê duas rampas de concreto para outras cargas secas, entre elas fertilizantes e minérios. As estruturas fluviais constam do projeto analisado pela Marinha. A modernização também inclui drenagem pluvial para reduzir o carreamento de materiais ao Tapajós e o risco de erosão da margem, pavimentação interna para reduzir poeira e ruído e sistema de combate a incêndio.

A Calha Norte contesta a afirmação de que a cerca fechou a praia à passagem de pedestres. A empresa mantém a passagem pela faixa de praia em frente ao empreendimento e reconhece a importância desse acesso para os moradores do Maracanã e do Juá. No rio, o projeto fluvial foi executado com um vão em altura e largura destinado à circulação de pequenas embarcações, inclusive as utilizadas por pescadores. A empresa coloca à disposição da fiscalização as plantas que indicam a passagem de pedestres e as dimensões do vão de navegação.

O projeto foi apresentado aos pescadores e à comunidade do entorno. A Calha Norte realizou reuniões na sede da Colônia de Pescadores Z-20 e no Núcleo de Pescadores do Maracanã. Nesses encontros, foram discutidos o acesso à praia, a circulação de embarcações e a qualidade da água. As reuniões integram o **Programa de Gestão e Comunicação Social**, aprovado pela SEMAS, que também prevê o envio de informativos, a distribuição da Cartilha Ambiental e o diálogo com moradores e associações de bairro. O programa terá continuidade durante a operação. Os questionamentos específicos sobre audiência pública e Consulta Prévia, Livre e Informada serão esclarecidos perante as autoridades com base nos documentos do licenciamento e do processo judicial.

A rota projetada para as carretas é pela avenida Fernando Guilhon. Considerando as limitações das vias internas do Maracanã e do Juá, a equipe técnica definiu, em parceria com o Porto Linave, uma ligação por área particular entre a Zona Portuária I e a avenida Fernando Guilhon. A solução foi concebida para evitar que o tráfego pesado do terminal seja direcionado às ruas internas dos bairros. O projeto viário está em avaliação pela Secretaria Municipal de Trânsito de Santarém.

A Calha Norte permanece à disposição da comunidade, da Câmara Municipal, do Ministério Público Federal e dos órgãos de fiscalização para apresentar os projetos, as licenças, os estudos ambientais, os registros de comunicação com a comunidade e as respostas já protocoladas. A **Cartilha Ambiental**, disponível em PDF e em versão audiovisual, reúne informações sobre as obras e as medidas de controle ambiental.

Calha Norte Administração Portuária LTDA
21 de novembro de 2026